

CENTRO DE LAZER - PRAIA DO VAU

15 de junho a 7 de setembro de 2024 (entrega de 1 de janeiro até 15 de abril)

A entrega pode ser feita por email, geral@cofreprevidencia.pt, por carta ou no Atendimento ao Público do Cofre.

◆ Dados do Sócio

Nome completo _____ SÓCIO N.º _____
 NIF _____ Tel/tm _____ Email _____
 Morada _____
 Código postal _____ - _____

Autorizo a atualização dos meus dados pelo Cofre com a finalidade de manter, administrar e gerir a relação entre o Cofre e o associado (a) _____ Alínea e) Art.º 9 dos Estatutos

◆ Tipologia de alojamento

Assinalar com "x" e pela ordem de preferência (1ª, 2ª e 3ª) a sua pretensão.

Assinalar com "x" se pretender cama extra (CE) ou berço (B).

- T0 (4pax: 2 em beliche) / 26 apart.
- T0 ao nível da piscina (4 pax: 2 em beliche) / 2 apart.
- T1 menor* (4 pax: 2 em beliche) / 13 apart.
- T1 maior* (4 pax: 2 em beliche) / 26 apart.
- T1 maior* MR** (4 pax: 2 em beliche) / 2 apart.
- T2 vista terra* (5 pax) / 2 apart. / apenas sábados
- T2 vista mar* (5 pax) / 2 apart. / apenas sábados

* cama extra (1 por alojamento, válido apenas para T1 e T2)

** MR - mobilidade reduzida

1ª preferência		2ª preferência		3ª preferência	
CE	B	CE	B	CE	B
x		x		x	

CE - cama extra

B - berço

◆ Período de utilização

Poderá optar por uma ou duas semanas, indicando em cada quadrado a ordem de preferência (1 a 6).

Se pretender uma quinzena, deverá assinalar de forma inequívoca nos respetivos quadrados.

entrada ao sábado	
15.06 a 22.06	
22.06 a 29.06	
29.06 a 06.07	
06.07 a 13.07	
13.07 a 20.07	
20.07 a 27.07	
27.07 a 03.08	
03.08 a 10.08	
10.08 a 17.08	
17.08 a 24.08	
24.08 a 31.08	
31.08 a 07.09	

entrada à quarta-feira	
19.06 a 26.06	
26.06 a 03.07	
03.07 a 10.07	
10.07 a 17.07	
17.07 a 24.07	
24.07 a 31.07	
31.07 a 07.08	
07.08 a 14.08	
14.08 a 21.08	
21.08 a 28.08	
28.08 a 04.09	

- Após a seleção ser-lhe-á remetido o boletim de marcação/confirmação.
- A não-aceitação da atribuição do apartamento contará como utilização efetiva no concurso dos anos seguintes.
- Existindo débitos ao Cofre, o sócio não pode proceder à marcação sem que os mesmos se encontrem regularizados, exceto se existir um acordo de pagamento pontualmente cumprido.
- Obrigatória a presença do sócio em toda a estadia, só a podendo delegar ao cônjuge.
- É expressamente proibido o acesso de animais de estimação aos apartamentos.

(data)

O Sócio (assinatura)